

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 016/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 18146/2024

EMPRESAS CONTRATADAS:

J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 21.440.180/0001-00

HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ: 34.845.729/0001-80

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes: cadeiras, armários e afins, para Escola Municipal Vereador João Justino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Rio Doce – Goiás.

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo nº 18127/2024, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES: CADEIRAS, ARMÁRIOS E AFINS, PARA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL 14.133/2021, totalizando o valor de **R\$37.774,9633 (Trinta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).**

Aparecida do Rio Doce/GO, 03 de abril de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Gestora/Secretária

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2024, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0336	18.01 FUNDO MUNICIPAL DES. EDUCAÇÃO	12.361.1325.2.210 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00-101 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Por ser verdade firmo o presente.

Aparecida do Rio Doce/GO, 25 de março de 2024.

DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON
Secretária de Departamento de Finanças e Planejamento

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROPOSTAS ENVIADAS POR E-MAIL E PROTOCOLADAS:

	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA GLOBAL R\$	STATUS
1	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	17.460,00	VENCEDOR
2	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	34.845.729/0001-80	8.682,00	VENCEDOR

Sendo as empresas **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 21.440.180/0001-00, Rua TV6 N°124, Quadra 10 Lote 07, Loteamento Tropical Verde, CEP: 74.483-604, Goiânia- Goiás, no valor de R\$ 17.460,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais)** e **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA CNPJ: 34.845.729/0001-80, Rua Xavier de Souza N° 676, Bairro Uvaranas, CEP 84.030-090, Ponta Grossa-PR, no valor de R\$ 8.682,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais) a vencedora.**

A justificativa do preço quando realizada estimativa prévia:

O preço está em consonância com o praticado no mercado, ficando abaixo do estimado por esta Administração, conforme procedimento de pesquisa de preços realizado de acordo com os ritos do Decreto Municipal nº 469/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Declaramos que os fornecedores **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 21.440.180/0001-00, Rua TV6 N°124, Quadra 10 Lote 07, Loteamento Tropical Verde, CEP: 74.483-604, Goiânia- Goiás, no valor de R\$ 17.460,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais)** e **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA CNPJ: 34.845.729/0001-80, Rua Xavier de Souza N° 676, Bairro Uvaranas, CEP 84.030-090, Ponta Grossa-PR, no valor de R\$ 8.682,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais).** Foi selecionado para a contratação, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, tendo ofertado o menor preço por item e cumprido com os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de dispensa. O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Gabinete da Secretaria de Educação, 11 de Abril de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

ATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA DISPENSA
Nº 16/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **LORENA JENIFFER JUSTINA FERREIRA**, decreto nº 596/2020, Admitido no cargo de MERENDEIRA, CPF nº 702.835.551-90, **para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, a execução da dispensa nº 016/2024**, celebrados entre o Fundo Municipal de Educação e as empresas: **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.440.180/0001-00 e **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.845.729/0001-80 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES: CADEIRAS, ARMÁRIOS E AFINS, PARA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO**, por dispensa de licitação, atendendo a **Secretaria Municipal de Educação do Município Aparecida do Rio Doce – GO**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando sua vigência no termino do vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, 11 DE ABRIL DE 2024

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **LORENA JENIFFER JUSTINA FERREIRA**, decreto nº 596/2020, Admitido no cargo de **MERENDEIRA**, CPF nº 702.835.551-90, declaro estar ciente de minhas responsabilidades como fiscal da dispensa nº 016/2024 celebrados entre o Fundo Municipal de Educação e as empresas: **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 21.440.180/0001-00 e **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 34.845.729/0001-80. Referente dispensa de licitação nº 16/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES: CADEIRAS, ARMÁRIOS E AFINS, PARA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO**, por dispensa de licitação, declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na Instrução Normativa nº 013/2022. Que dispõe sobre a Fiscalização de Contratos e na legislação atinente a matéria.

APARECIDA DO RIO DOCE – GOIÁS, 11 de abril de 2024.

LORENA JENIFFER JUSTINA FERREIRA
CPF nº 702.835.551-90

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, que após pesquisa no banco de dados da Contabilidade, constatamos que a presente aquisição não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Aparecida do Rio Doce/GO, 11 de abril de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação